 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 29-01-2014**

**N.Refª n.º 25/apd/14**

Outra refª

**Lisboa, 10-01-2014**

**N.Refª n.º 07/apd/14**

**Assunto**: castigo por protestos em Vale de Judeus (outro caso)

Manuel Gonçalves Farracho, preso com o n. 405, vai cumprir 18 dias seguido de mais 12 dias de cela disciplinar, vulgo manco, por reclamar, uma e outra vez, da qualidade e da quantidade da alimentação (entretanto descoberto que foi haver razões objectivas para a existência de queixas).

Manuel tem 63 anos e muita fragilidade de saúde. A "comida" no refeitório tem sido denunciada, dentro e fora da cadeia, como indigna de alimentar gente. O facto de haver cobertura judicial do Tribunal de Execução de Penas para estes castigos parece aos reclusos reclamantes uma injustiça tripla: por legitimar a alimentação sem qualificação, por secundar um castigo contra protestos legítimos e por trair a esperança dos presos em ver avaliada a justiça das situações a nível judicial.

Resta à ACED solidarizar-se com o sentir declarado pelos presos, transmitindo-o, mesmo sabendo que quem de direito já se pronunciou.

A Direcção